

CONCURSO “Carta à Rainha D. Teresa”

No âmbito da comemoração da fundação desta vila, o Município de Ponte de Lima, através da Biblioteca Municipal, vai dinamizar o concurso “**Carta à Rainha D. Teresa**”, que visa assinalar este dia, estimulando o gosto pela escrita criativa, pelo património, história e cultura locais, consolidando múltiplos conhecimentos.

Este ano a iniciativa tem como temática “**Gastronomia Local**”, um tesouro de valor inestimável, fator de diferenciação cultural, que incute nas comunidades um sentimento de identidade e de continuidade e revela memórias e costumes presentes no quotidiano social demarcado no tempo e no espaço.

Faz, assim, todo o sentido pôr em relevo esta expressão cultural, enriquecedora da nossa tradição. Aos participantes a concurso será solicitado descrever e eleger um dos pratos típicos deste concelho, seja doce ou salgado, dando a conhecer à Rainha o que de melhor Ponte de Lima oferece aos seus conterrâneos e aos turistas que a visitam, quer no dia-a-dia, quer em dias festivos, como na Páscoa ou no Natal, ou em diferentes épocas do ano.

Será uma oportunidade para apresentar a Sua Majestade hábitos alimentares que não existiam no seu tempo e que atualmente são a alma do povo, confinando parte da nossa história e da nossa identidade.

A carta deve ser redigida numa linguagem acessível a esta notável Soberana e primar pela originalidade.

O concurso decorrerá de **01 a 29 de fevereiro de 2016** e a divulgação dos vencedores será efetuada no dia **4 de março**.

Normas de participação

Condições de admissão

1. O concurso destina-se aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Tema

1. O tema aceite neste concurso é “**Gastronomia Local**” e a sua abordagem deverá primar pela originalidade e pelo respeito à tradição gastronómica local.

2. O género literário elegível para efeito deste concurso é a prosa em língua portuguesa.

Divulgação do concurso e prazos

1. O anúncio do concurso será divulgado por diversos meios e junto dos alunos, através do Agrupamento de Escolas, do Coordenador da Escola e Professores Bibliotecários que transmitirão ao Professor responsável por cada turma. Compete ao respetivo professor a orientação dos trabalhos produzidos pelos seus alunos.

Participação

1. Cada escola pode participar com seis cartas dos diferentes níveis de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclo).
2. A seleção dos trabalhos a concurso é da inteira responsabilidade da escola e/ou professor responsável pela turma.
3. Os concorrentes serão responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
4. Os concorrentes deverão efetuar e entregar um exemplar da carta a concurso em formato digital, de acordo com o modelo anexo e disponível no website da Biblioteca Municipal de Ponte de Lima (<http://biblioteca.cm-pontedelima.pt/>), com um limite máximo de 6000 caracteres, incluindo espaços.
5. Os ficheiros digitais, das cartas previamente selecionadas, deverão conter o nome do concorrente, nível de ensino e escola, e ser enviados pelo Professor responsável ou pelo coordenador da escola, via correio eletrónico, para a Biblioteca Municipal de Ponte de Lima - biblioteca@cm-pontedelima.pt .
6. A data limite de envio dos trabalhos é o dia 29 de fevereiro de 2016.
7. Com as cartas enviadas efetuar-se-á uma exposição na sala Infanto-Juvenil da Biblioteca Municipal, dando-se a conhecer os trabalhos enviados.
8. As cartas vencedoras serão publicadas online nos diferentes meios de comunicação do Município de Ponte de Lima.

Apreciação dos Trabalhos

1. Dos trabalhos apresentados a concurso o júri selecionará as melhores cartas de acordo com a sua originalidade, criatividade e correção ortográfica.
2. O júri será constituído pelos seguintes elementos:
 - Presidente: Dr. Paulo Sousa (Vereador da Educação do Município de Ponte de Lima);
 - Vogais: Dr.^a Ana Carneiro (Coordenadora da Biblioteca Municipal de Ponte de Lima) e Professores Bibliotecários de cada Agrupamento de Escolas do concelho de Ponte de Lima,

nomeadamente Agrupamento de António Feijó: Dr.^a Lúcia Barros e Dr.^a Ana Lima; Agrupamento de Freixo: Dr.^a Ana Barbosa; Agrupamento de Arcozelo: Dr.^a Ana Júlia Marques; Agrupamento de Ponte de Lima: Dr.^a Lurdes Teixeira e Dr. Benjamim Sousa.

3. Em caso de empate, o Presidente do júri tem voto qualificado.
4. O júri reunirá impreterivelmente até ao dia 04 de março de 2016.
5. Anunciará a sua decisão e informará quem são os vencedores e cartas vencedoras até ao dia 04 de março de 2016.
6. Das decisões do júri não haverá quaisquer reclamações.

Prémio

1. O prémio deste concurso será constituído por um diploma de participação para os participantes, um certificado de vencedor, livros e bilhete família para visita gratuita aos Museus para os vencedores, correspondente a cada nível de ensino.
2. Os prémios serão atribuídos aos 3 (três) melhores trabalhos, correspondendo um a cada nível de ensino.
3. A entrega dos prémios decorrerá durante o mês de março de 2016, na Biblioteca Escolar do estabelecimento de ensino frequentado pelos vencedores (data a combinar com a escola).

Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos pelo júri.

Entrada em vigor

O presente concurso entrará em vigor a partir da data de divulgação da iniciativa.